83

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente o sr. CARLOS WRUBLEVSKI, designando-o para lecionar na escola localisada em Tamanduá, distrito de Aratiba, com vencimentos de professor de 1a. entrância, a partir de 1º. de Fevereiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 6 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino